

AVISO

Assistente de Residência

Nos termos da Lei 112/2017, de 29 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº. 187/2013 de 22 de Maio, faz-se pulico que foi autorizada a contratação por tempo indeterminado de um (1) trabalhador com a categoria de Assistente de Residência, com a remuneração mensal ilíquida de 485.31 €uros, para desempenhar funções no Consulado Geral de Portugal em Joanesburgo.

Os candidatos deverão ter idade superior a 18 anos, escolaridade obrigatória, fluência em inglês e português e conhecimentos adequados às funções a desempenhar.

As candidaturas deverão ser formalizadas um prazo de 10 dias uteis a contar da data de publicação do presente aviso, podendo ser apenas opositores as pessoas que participam no programe de regularização extraordinária de vínculos precários da Administração Publica.

Joanesburgo, 27 de Setembro de 2018



Francisco-Xavier de Meireles
Cônsul-Geral